



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa trazer para o município de Contagem os programas "Farmácias Viva" e "de Plantas Medicinais e Fitoterápicos", Considerando a PORTARIA N° 886, DE 20 DE ABRIL DE 2010, que institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e a PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 2.960, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2008, que aprova o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e cria o Comitê Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Vale ressaltar que o funcionamento da Farmácia Viva e o desenvolvimento de ações de salvaguarda dos saberes tradicionais, em especial da cultura negra, atendem o disposto na PORTARIA N° 992, DE 13 DE MAIO DE 2009, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

O programa Farmácia Viva, proposto pelo projeto de lei em questão, tem como objetivo principal fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Contagem, por meio da implementação do uso de plantas medicinais e fitoterápicos nas Unidades Básicas de Saúde. Tal intencionalidade insere-se num contexto em que segundo informações, deste ano, da própria Secretaria Municipal de Saúde de BH, houve períodos de desabastecimento de medicamentos para pacientes do SUS, dentre eles, medicamentos utilizados por pessoas com hipertensão e insuficiência cardíaca. Essa é uma realidade recorrente e confirmada pelos usuários SUS que, em alguns casos, aguardam por meses o reabastecimento de sua medicação de uso crônico nos equipamentos SUS.

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Plantas também são medicamentos. Importa dizer que essa iniciativa está alinhada com a Política Nacional de Assistência Farmacêutica Viva, criada com o propósito de ampliar o acesso da população a medicamentos de qualidade, seguros e eficazes, e promover o uso racional das plantas medicinais e fitoterápicos reconhecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

A proposta do Programa Farmácia Viva abrange todas as etapas, desde o cultivo, a coleta, o processamento e o armazenamento das plantas medicinais até a manipulação e a dispensação das preparações magistrais e oficinais de plantas medicinais e fitoterápicos. Isso garantirá que a população tenha acesso a medicamentos obtidos de forma sustentável, com procedência conhecida e produzidos com rigor técnico.

A criação do Programa Farmácia Viva nas Unidades Básicas de Saúde de Contagem trará diversos benefícios para a população. Em primeiro lugar, promoverá a democratização da saúde, uma vez que as plantas medicinais são amplamente utilizadas na atenção primária em diversos países, e podem ser uma alternativa terapêutica eficaz e de baixo custo para o tratamento de doenças comuns.

Além disso, a implantação desse programa contribuirá para a educação em saúde, já que os profissionais de saúde terão a oportunidade de orientar os pacientes sobre o uso adequado das plantas medicinais, suas contra indicações e possíveis interações medicamentosas. Isso proporcionará uma maior autonomia aos usuários, que poderão ser participantes ativos no cuidado de sua própria saúde.

Outro aspecto relevante é o estímulo à produção local, uma vez que o cultivo das plantas medicinais pode ser realizado por comunidades tradicionais

VEREADORA

MOARA
Saboia



 (31) 3359-9789

 comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

 www.moarasaboia.com.br

 @moarasaboia

 Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

da região, fortalecendo a economia local e promovendo a agricultura sustentável. Dessa forma, o Programa Farmácia Viva também contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da cidade.

Portanto, a aprovação do presente projeto de lei é fundamental para o fortalecimento do SUS em Contagem, pois permitirá a incorporação de terapias naturais seguras e eficazes no sistema de saúde municipal. Essa medida, além de poder contribuir para reversão do quadro de abastecimento de medicamentos para pacientes do SUS, promoverá uma abordagem mais integrativa e holística no cuidado da saúde, garantindo uma maior equidade e qualidade de vida para a população contagense.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA
MOARA
Saboia



 (31) 3359-9789

 comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

 www.moarasaboia.com.br

 @moarasaboia

 Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG